



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 062/2018, de 02 de maio de 2018, referente à designação de fiscais do contrato **16/2018**, do *campus* Restinga, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens e aquisições de passagens aéreas (empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda - Me), CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)